

Urbsan Logística Ambiental S/A										
CNPJ/MF nº 35.351.726/0001-53										
Demonstrações Contábeis referentes aos Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em Reais)										
<b>Balancos Patrimoniais</b>			<b>Demonstração de Resultados</b>				<b>Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido</b>			
<b>Ativo</b>	<b>Notas</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>Capital Social</b>	<b>Reservas</b>	<b>Ajuste de Avaliação Patrimonial</b>	<b>Ajustes Exercícios Anteriores</b>	<b>Resultado do Exercício</b>
<b>Ativo Circulante</b>		<b>31.855.237</b>	<b>29.255.544</b>	<b>30.813.151</b>	<b>38.024.798</b>	<b>30.000.000</b>			<b>6.097.660</b>	<b>414.147</b>
Disponível	3	4.442.257	32	(2.117.413)	(4.060.605)				6.500.083	36.511.808
Bancos			32	28.695.738	33.964.193				53.664	6.500.083
<b>Aplicação financeira</b>		<b>4.442.257</b>		<b>Receita Operacional Bruta</b>						
Clientes	4	1.567.008	8.750.789	<b>(-) Deduções da Receita Bruta</b>						
Duplicatas a Receber		1.567.008	8.750.789	<b>Receita Operacional Líquida</b>						
<b>Outros Créditos</b>		<b>25.845.972</b>	<b>20.504.723</b>	<b>(-) Custo dos Serviços Prestados</b>						
Adiantamentos	5	25.845.972	20.504.723	<b>Resultado Operacional Bruto</b>						
Outros créditos		110.000	—	<b>Despesas/Receitas Operacionais</b>						
Tributos a recuperar		4.005.888	3.350.019	(-) Despesas com Pessoal						
Despesas Antecipadas		42.112	24.361	(-) Despesas Operacionais						
Emprestimos		21.687.972	17.130.342	(-) Despesas Tributárias						
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>29.313.327</b>	<b>29.419.677</b>	(-) Depreciações e Amortizações						
Imobilizado	6	1.040.221	1.146.571	Receita Financeira						
Maquinas e Equipamentos		275.213	271.468	(-) Despesa Financeira						
Veiculos		1.340.145	1.335.145	Resultado Consórcios						
Movéis e Utensílios		63.172	35.947	<b>Outras Receitas/Despesas</b>						
Equipamentos de Informática		29.441	20.719	<b>Resultado Operacional Líquido</b>						
(-) Depreciação Acumulada		(667.707)	(516.707)	Receita não Operacional						
<b>Intangível</b>		<b>28.273.106</b>	<b>28.273.106</b>	Lucro antes do I. Renda/CSLL						
Acervo Técnico	7	19.153.133	19.153.133	(-) Imposto de Renda e CSLL						
Licença em Uso		9.119.973	9.119.973	<b>Resultado do Período</b>						
<b>Total do Ativo</b>		<b>61.168.564</b>	<b>58.675.222</b>	<b>5.826.071</b>	<b>53.664</b>					
<b>Passivo</b>	<b>Notas</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros:</b> A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. <b>2.6. Outros Ativos e Passivos:</b> Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela entidade decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros. Um passivo é reconhecido no balanço quando a entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. <b>2.7. Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas:</b> a) <b>Julgamentos:</b> A preparação das demonstrações contábeis da Sociedade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. b) <b>Estimativas e Premissas:</b> Com base em premissas, a Sociedade faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir: c) <b>Provisões para Riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas.</b> A Sociedade reconheceu em seu Plano de Recuperação Judicial, provisão para possíveis causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente diferentes das registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente. <b>2.8. Tributação:</b> A Sociedade é tributada pelo Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, apurando-se de acordo com as determinações legais de aplicação pelo Lucro Real. O Programa de Integração Social e a COFINS são apurados de acordo com a metodologia de não-cumulatividade de acordo com a legislação vigente. <b>2.9. Efeitos dos novos pronunciamentos, alterações e interpretações contábeis:</b> a) <b>CPC 06 (R2)/IFRS 16 – "Operações de Arrendamento Mercantil"</b> A norma aborda a eliminação da contabilização de arrendamento operacional para o arrendatário, apresentando um único modelo de arrendamento que consiste em: a) reconhecer os arrendamentos com prazo maior que 12 meses e de valores substanciais; b) reconhecer inicialmente o arrendamento no ativo e passivo a valor presente; e c) reconhecer a depreciação e os juros do arrendamento separadamente no resultado. Para o arrendador, a contabilização continuará segregada entre operacional e financeiro. O IFRS 16 (cuja norma correlata no Brasil é o CPC 06 (R2)) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o IAS 17 – Operações de Arrendamento Mercantil (cuja norma correlata é o CPC 06 (R1)) e o IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27 – Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A Administração da Sociedade revisou todos os contratos de arrendamento mercantil que se encontram em vigor na data de encerramento dessas demonstrações contábeis e apurou que não há efeitos que devam ser registrados neste exercício. <b>2.10. Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez em 2025 e novos ainda não vigentes</b>						
<b>Passivo Circulante</b>	8	<b>13.337.086</b>	<b>10.340.535</b>	<b>2.1. Moeda Funcional e de Apresentação:</b> As demonstrações contábeis da sociedade estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação. <b>2.2. Caixa e equivalentes de Caixa:</b> Incluem caixa, contas bancárias e aplicações contábeis com liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor, demonstrado pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, tendo como contrapartida o resultado do exercício. <b>2.3. Instrumentos Financeiros:</b> A administração classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo, empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos e suas classificações são definidas no reconhecimento inicial. Mensurados ao valor justo por meio de resultado são os ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente e encontram-se registrados no Ativo Circulante. Os ganhos ou perdas apuradas são apresentados na demonstração do Resultado na rubrica de Receitas Contábeis Líquidas, no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tivesse sido contratado em conexão com outra operação. Empréstimos e recebíveis são os valores concedidos e os créditos financeiros não derivativos com pagamentos ou recebimentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. <b>2.4. Imobilizado:</b> O imobilizado é avaliado pelo custo histórico de aquisição, deduzido das respectivas depreciações e das provisões por perdas do valor recuperável. A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas que representam a vida útil estimada dos bens. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados ao final de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado posteriormente. <b>2.5. Provisão para Redução ao</b>						
Fornecedores		1.477.569	2.084.048	<b>3. Caixa e Equivalente de Caixa</b> – Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e estão compostos das seguintes contas:						
Obrigações Trabalhistas		294.274	951.312	<b>Disponível</b>						
Obrigações Sociais		6.879.981	4.488.607	<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>						
Contas a Pagar		375	244.076	<b>Bancos</b>						
Emprestimos		3.809.824	1.882.398	<b>Aplicações financeiras</b>						
Provisões trabalhistas		875.062	690.095	<b>Clientes</b> – Compostos principalmente por recebimentos referente a contratos de prestação de serviços com prefeituras, resultado das prestações de serviços realizadas, representado da seguinte forma em 2025 e 2024.						
<b>Passivo Não Circulante</b>	9	<b>6.249.960</b>	<b>5.269.132</b>	<b>Outros Créditos</b>						
Exigível a Longo Prazo		6.249.960	5.269.132	<b>Adiantamentos</b>						
<b>Patrimônio Líquido</b>	10	<b>41.581.518</b>	<b>43.065.554</b>	<b>Tributos a Recuperar</b>						
Capital Social		30.000.000	30.000.000	<b>Despesas Antecipadas</b>						
Capital Social		30.000.000	30.000.000	<b>Emprestimos</b>						
<b>Resultados do Exercício</b>		<b>11.581.518</b>	<b>13.065.554</b>	<b>a) Saldo refere-se principalmente a adiantamentos realizados a fornecedores e consultores. b) Saldos compostos principalmente por IRRF e Inss a compensar. c) Compostos principalmente por multos recebidos entre sócios e empresas ligadas. 6. Imobilizado</b>						
Resultados Acumulados		506.932	413.990	<b>– Demonstrado ao custo de aquisição. A Depreciação está sendo</b>						
Ajustes Exercícios Anteriores		5.248.514	12.597.901							
Resultados do Exercício		5.826.071	53.664							
<b>Total do Passivo</b>		<b>61.168.564</b>	<b>58.675.222</b>							

**a) Capital Social:** O Capital Social em 31 de dezembro de 2025 e 2024 da companhia é de 30.000.000 (trinta milhões), representado da seguinte forma:

Acionistas	Ações	Valor	%
Santo Amaro Participações Ltda	16.200.000	R\$ 16.200.000,00	54%
São Pedro Incorporações E Participações S/C Ltda	9.450.000	R\$ 9.450.000,00	31,5%
Construrban Logística Ambiental Ltda. Em Recuperação Judicial	3.000.000	R\$ 3.000.000,00	10%
Cidadeusa Holding S.A.	1.350.000	R\$ 1.350.000,00	4,5%
<b>Total:</b>	<b>30.000.000</b>	<b>R\$ 30.000.000,00</b>	<b>100%</b>

**b) Ajustes de exercícios anteriores:** São considerados como ajustes de exercícios anteriores, os fatos decorrentes de mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável a exercício anterior, desde que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes (art. 186, § 1º LEI Nº 6.404/76). Em atendimento ao disposto no Pronunciamento Técnico CPC 23 (R2) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, para fins de adequação desses saldos, os erros identificados não foram corrigidos em suas respectivas contas patrimoniais em contrapartida de Ajustes de Exercícios Anteriores, no Patrimônio Líquido, os quais totalizaram em 31 de dezembro de 2025 o valor líquido de R\$ 5.248.514 e em 31 de dezembro de 2024 o valor líquido de 12.597.901. **c) Resultado do exercício:** Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a companhia apurou um resultado líquido de R\$ 5.826.071 e R\$ 53.664 respectivamente. **11. Seguros** – A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros. **12. Indicadores Financeiros** – Indicadores financeiros são medidas quantitativas baseadas em dados contábeis e históricos que revelam a situação econômica de uma empresa, permitindo avaliar lucratividade, rentabilidade, liquidez, endividamento e eficiência operacional. A seguir apresentamos os resultados de alguns dos principais indicadores econômicos e financeiros na data base de 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Indicador	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor em R\$	=	Valor em R\$	=
<b>Índice de Liquidez Corrente – ILC</b>				
ILC =	Ativo Circulante	31.855.236,77	2,39	29.255.543,79
	Passivo Circulante	13.337.085,59		10.340.534,80
<b>Índice de Liquidez Geral – ILG</b>				
ILG =	Ativo Circulante + Realiz. Longo Prazo	31.855.236,77	1,63	29.255.543,79
	Passivo Circulante + Exigível L. Prazo	19.587.045,91		15.609.667,20
<b>Índice de Solvência Geral – ISG</b>				
ISG =	Ativo Total	61.168.563,55	3,12	58.675.222,19
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	19.587.045,91		15.609.667,20
<b>Índice de Endividamento Geral – IEG</b>				
IEG =	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	19.587.045,91	0,32	15.609.667,20
	Ativo Total	61.168.563,55		58.675.222,19
<b>Índice de Endividamento Geral – IE</b>				
IE =	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	19.587.045,91	0,43	15.609.667,20
	Patrimônio Líquido	46.081.517,77		43.065.554,34

**13. Outras Informações** – a) **Alteração da Legislação Societária Brasileira.** Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638/07, a qual modifica as disposições da Lei das Sociedades por Ações – Lei 6404/76. A referida Lei com vigência a partir de janeiro de 2008, estabelece diversas alterações sobre a elaboração das Demonstrações Contábeis, visando o alinhamento com as normas internacionais de contabilidade. As principais alterações introduzidas pela Lei e que afetou ou podem afetar esta Entidade são: a) Substituição da Demonstração dos Orçamentos e Aplicações de Recursos pela Demonstração dos Fluxos de Caixa; b) Criação do Subgrupo "Ajuste de Variação Patrimonial", no Patrimônio Social; c) Normalização dos critérios de avaliação e classificação de Instrumentos Financeiros; d) Nova estruturação contábil em termos de apresentação e divulgação das Demonstrações Contábeis; e) Obrigatoriedade de avaliação do grau de recuperação dos ativos não circulantes. A Companhia está em fase final da adoção de todos os eventuais efeitos relevantes decorrentes da adoção das mudanças contempladas pela Lei 11.638/07, que afetaram ou possam afetar as demonstrações contábeis deste exercício e do subsequente. f) Procedimentos Contábeis – Em atendimento da Lei 11.638/07 e ao Conselho Federal de Contabilidade, através da adoção dos novos procedimentos contábeis, prescritos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), a entidade está efetuando mudanças em sua estrutura administrativa, contábil, de sistemas e com adoção de novos controles internos. g) Controles Operacionais – A Companhia continua andamento com a implantação de um novo modelo de gestão contábil e financeiro, de sistemas e de controles internos, inclusive com a contratação de especialistas em cada área relevante da Companhia, no intuito da adequada aplicação de seus demonstrativos contábeis e financeiros já no exercício seguinte e de melhorias nas informações operacionais. h) Outros Assuntos – Em 31 de dezembro de 2020, foi aprovado em Ata de aprovação de Integralização, a operação de Drop Down da **Construrban Logística Ambiental Ltda. em Recuperação Judicial**, com versão da parcela de seu patrimônio para uma nova sociedade, a **Urbsan Logística Ambiental S/A**, é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Engenheiro Antônio Jovino, no 220, 2º andar, CJ.24, Vila Andrade, São Paulo/SP. Os valores verbais para a URBSAN, estão suportados por lançamentos contábeis e por Laudo de Avaliação Contábil, laudo este datado de 24/12/2020. Para perfeita execução de suas atividades, foram transferidos à nova Companhia

Urbsan Logística Ambiental S/A., os sistemas, banco de dados (aí incluídos arquivos magnéticos, eletrônicos, documentos em geral com todas as informações pertinentes), know-how, certidões, atestados técnicos e acervos técnicos. Também foi transferido valores a receber. O montante de R\$ 29.999.900,00 da parcela vertida, foi destinado à formação e integralização do capital social da **Urbsan Logística Ambiental S/A**, que terá igual valor, ou seja, R\$ 29.999.900,00, que serão atribuídas aos sócios na proporção das participações, ou seja, **Construrban Logística Ambiental Ltda. em Recuperação Judicial**. **14. Eventos Subsequentes – Reforma tributária** – Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços – CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços – IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Em janeiro de 2025 foi sancionado Projeto de Lei Complementar ("PLP") 68/24, convertido na Lei Complementar 214/25, que regulamentou parte da Reforma Tributária. A Lei Complementar nº 214/2025 trouxe uma das maiores mudanças da história tributária brasileira: a criação do IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e da CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços), substituindo PIS, COFINS, ICMS e ISS. Haverá um período de transição de 2026 até 2033, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo coexistirão. Em 2026 se iniciará a cobrança do CBS (aliquota inicial de 0,9%) e CBS (aliquota inicial de 0,1%). A CBS poderá ser compensada com o PIS/COFINS devidos pelos contribuintes, portanto, inicialmente, para 2026, não haverá impactos nas Demonstrações Financeiras. Já a cobrança do ICMS e do ISS começará a ser reduzida em 10% ao ano até sua extinção em 2033. A Urbsan está e continuará monitorando a evolução da reforma tributária e dos seus possíveis efeitos nas Demonstrações Financeiras de períodos posteriores. Lei 15.270/25 – Tributação de lucros, dividendos e altas rendas. Mudanças nas regras de tributação sobre lucros, dividendos e rendimentos elevados passam a orientar o planejamento fiscal de empresas e pessoas físicas, com efeitos concentrados a partir de 2026. O novo modelo, instituído pela lei

continua...



... continuação		
Urbsan Logística Ambiental S/A		
<p>nº 15.270/2025, afeta práticas de governança societária, contabilidade e organização financeira e estabelece exigências formais que condicionam a preservação da isenção dos lucros apurados até 2025 à adoção de providências ainda dentro do exercício corrente.</p> <p>O texto legal estabelece regras de transição e critérios específicos para distribuição de lucros, retenção de imposto sobre dividendos e aplicação de uma tributação mínima para pessoas físicas de alta renda. Os lucros apurados até 31 de dezembro de 2025 permanecem isentos de tributação, desde que sejam atendidos os três requisitos cumulativos. A distribuição deve se referir a lucros apurados até essa data, a deliberação societária precisa ocorrer até o final do exercício de 2025 e o pagamento deve seguir os termos aprovados, podendo ser realizado até 2028. A lei exige comprovação documental. A deliberação deve constar em ata, alteração contratual ou decisão de sócio e ser registrada no órgão competente. Sociedades empresárias devem registrar o ato na Junta Comercial.</p>		
<p><b>Diretoria executiva</b>                      Ubiratan Sebastião de Carvalho – Diretor Presidente                      Rosimar Cipriano Carvalho – Diretora</p>	<p><b>Acionistas</b>                      Santo Amaro Participações Ltda.; São Pedro Incorporações E Participações S/C Ltda.                      Construrban Logística Ambiental Ltda. Em Recuperação Judicial; Cidadeusa Holding S.A.</p>	<p><b>Contador</b>                      Marco Antônio Vito da Silva                      CRC 1SP 212.839/O-0</p>
Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis		
<p>Aos Diretores da  <b>Urbsan Logística Ambiental Sociedade Anônima</b>                      São Paulo-SP  <b>Opinião:</b> Examinamos as demonstrações contábeis da Urbsan Logística Ambiental S/A ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Urbsan Logística Ambiental S/A ("Companhia") em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. <b>Base para opinião sem ressalva:</b> Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. <b>ênfase – Pronunciamentos contábeis:</b> A Administração Urbsan Logística Ambiental S/A, continua em andamento com o processo de adequação aos Pronunciamentos Contábeis (CPCs), Normas Internacionais e Lei 11.638/07 e todos os pronunciamentos que não foram observados neste exercício e que possam gerar efeitos relevantes de ajustes nas demonstrações contábeis, deverão ser adotados no exercício seguinte. Conforme</p>	<p>nota explicativa, a Companhia está em implantação de um novo modelo de gestão contábil e financeiro, de sistemas e de controles internos, reorganização societária, inclusive com a contratação de especialistas em cada área relevante da Companhia, no intuito da adequada apuração de seus demonstrativos contábeis e financeiros, melhorando desta forma suas informações operacionais. <b>ênfase – Contingências:</b> A Companhia vem apurando possíveis perdas estimadas por seus advogados. <b>ênfase – Ajustes de exercícios anteriores:</b> São considerados como ajustes de exercícios anteriores, os fatos decorrentes de mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável a exercício anterior, desde que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes (art. 186, § 1º LEI Nº 6.404/76). Em atendimento ao disposto no Pronunciamento Técnico CPC 23 (R2) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, para fins de adequação desses saldos, os erros identificados não foram corrigidos em suas respectivas contas patrimoniais em contrapartida de Ajustes de Exercícios Anteriores, no Patrimônio Líquido, os quais totalizaram em 31 de dezembro de 2025 o valor líquido de R\$ 5.248.514 e em 31 de dezembro de 2024 o valor líquido de R\$ 12.597.901. <b>Auditoria do período anterior:</b> As demonstrações contábeis da Urbsan Logística Ambiental S/A para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram anteriormente por nós auditadas, e não conteve modificações em nossa opinião datada em 28 de abril de 2025. <b>Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:</b> A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a</p>	<p>Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aquelas com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. <b>Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:</b> Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos</p>
<p>controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.</p> <p>São Paulo, 10 de abril de 2026.  <b>AH Audit Home Auditores Independentes S/S</b>                      CRC 2SP 022.333/O-5  <b>Paulo Alves das Flores</b>                      CRC 1 SP 196.616/O-0</p>		

## Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

[datamercantil.com.br](http://datamercantil.com.br)



☎ **Contato: (11) 3361-8833**

✉ **Orçamentos: [comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)**

**DATA MERCANTIL** São Paulo



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 23/05/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

